



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 12 de junho de 2017.

Ofício G.S. Nº 3.276/2017
(SIALE/SES Nº 541/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1.407/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 1.407, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, para aquisição de equipamentos hospitalares mamógrafos, destinados à saúde no município de Sumaré.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que o pleito não é pertinente, considerando que:

- o município de Sumaré tem como referência na Atenção à Saúde da Mulher o AME Atibaia e o AME Jundiaí, através do Módulo Bolsão do Sistema CROSS;
- os municípios de Sumaré contam com a assistência do serviço de mamografia contratado pela municipalidade, Instituto Meneguel de Radiologia;
- a Secretaria de Estado da Saúde disponibiliza o Programa Mulheres de Peito;
- o Portal do Ministério da Saúde por meio do formulário FORMSUS está realizando cadastro de instituições para levantamento de necessidades de equipamentos e materiais permanentes, cujos dados permitirão o estudo de ações regionalizadas e integradas, a fim de atender os estabelecimentos de Saúde nas regiões que houver maior necessidade e,
- a construção do AME Campinas, que oportunizará condições de atendimento satisfatório para a Região Metropolitana de Campinas, incluindo o município de Sumaré.

Por todo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde manifesta-se desfavorável, entendendo que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS